

DESAFIOS DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: A QUESTÃO DO FINANCIAMENTO*

Autora: Léia Soares da Silva

Mestre em Educação

Universidade Federal do Piauí – UFPI. E-mail: leasinhadasilva@gmail.com

Co-autora: Joselina Ferreira Araújo

Mestre em Educação

Universidade Federal do Piauí – UFPI. E-mail: joselinaufpi@yahoo..com.br

Resumo

O artigo tem por objetivo reconhecer o impacto do financiamento para a qualidade da educação em tempo integral. O referencial teórico-metodológico está pautado na abordagem de pesquisa qualitativa do tipo descritiva. Utilizou-se como instrumento para coleta dos dados a entrevista semiestruturada com a gestora de uma escola de ensino médio em tempo integral, localizada na cidade de Teresina, no Estado do Piauí. Os dados foram organizados e interpretados sob a ótica da análise de discurso, de acordo com os estudos de Orlandi (2012). Os resultados apontam a necessidade de priorizar os investimentos em recursos para manter o aparelhamento da escola, projetos que visem à qualidade da educação. Conclui-se que o financiamento é um dos mecanismos de fundamental importância nas políticas públicas educacionais, para o provimento de recursos financeiros de uma educação que se quer e deseja ter de qualidade.

Palavras-chave: Financiamento da educação. Escola de tempo integral. Qualidade da educação.

INTRODUÇÃO

O financiamento da educação pública brasileira em escola de tempo integral é uma temática que a partir da segunda metade da década de 1990 expandiu-se no meio acadêmico, através de produção de pesquisas e estudos (VELLOSO, 2001). No contexto atual, pelas legislações e decretos tem-se clareza da garantia de recursos públicos aos sistemas educacionais, indistintamente, para todos os níveis e modalidades da educação. Diante disso, essa pesquisa parte do seguinte problema: quais os desafios do financiamento em escola de tempo integral para a qualidade da educação? Tem por objetivo reconhecer o impacto do financiamento para a qualidade da educação em tempo integral.

Justifica-se esse estudo pelas experiências da pesquisadora como docente na disciplina de Financiamento da Educação no ensino superior, que coincidiu com o período de formação na pós-graduação *lato sensu*: Docência na escola de tempo integral, da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Assim, espera-se com esse trabalho contribuir com o debate do financiamento educacional na sociedade e no meio acadêmico, a fim de instigar professores e gestores públicos para a aplicação justa dos recursos financeiros, nas escolas em tempo integral, principalmente do município de Teresina, Estado do Piauí.

*Trabalho resultante de pesquisa a nível de Pós-Graduação Lato Sensu.

2 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL A PARTIR DA DÉCADA DE 80

No país muitas conquistas políticas e sociais, inclusive o acesso e permanência da população nas escolas públicas, com o devido padrão de qualidade foi e é resultado das pressões das camadas populares da sociedade e de grupos organizados, na luta pela diminuição das desigualdades sociais. Desse modo, após o fim da ditadura militar é promulgada em 1988 a Carta cidadã, que no tocante ao financiamento da educação, estabeleceu os percentuais definidos para o investimento, manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Conforme anunciado no seu artigo 212º, na assertiva de que a União não aplicará menos que dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte por cento, no mínimo, os recursos são oriundos de impostos e transferências.

Na análise de Gouveia e Souza (2015), a vinculação orçamentária foi fundamental para revelar a desigualdade do sistema tributário nacional, uma vez que as maiores arrecadações das receitas de impostos concentravam-se nas grandes cidades, a exemplo de São Paulo. Já aos estados do Norte e Nordeste do país ficava o mínimo de investimento em educação. Nesse contexto, a medida do Governo Federal na época, no período de 1995 a 2003 implanta a política de fundos com intuito de reduzir as desigualdades sociais, para redistribuir em cada estado da Federação, os recursos provenientes dos impostos. Assim, foi aprovado a EC nº 14/1996 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF), com vigência no período de dez anos, de 1996 a 2006.

Esse fundo centralizou a gestão dos recursos apenas para o ensino fundamental. Com isso, não houve a almejada equalização dos gastos educacionais no âmbito de cada estado. Porém, introduziu outras políticas, com destaque para a formação de professores a nível superior. Este fundo foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por meio de EC nº 53/2007, após longo debate o Governo Federal (2007-2010).

O FUNDEB ampliou a política de financiamento para o conjunto da educação básica. Revelou assim, perspectiva de investimento na educação pelo menos durante 14 anos, período de sua vigência (2007 a 2020). Dentre os avanços está o investimento da complementação de valores da União àquelas capitais e estados que não atingirem a média nacional ou o custo-aluno-qualidade. Quanto à distribuição dos recursos públicos às escolas de tempo integral, Meneses (2012, p. 141, grifo da autora), esclarece que era necessário que “[...] fosse delimitado o conceito de *educação básica em tempo integral*, uma vez que vinham, e continuam sendo, desenvolvidas no país, por vezes sob a responsabilidade de uma mesma

*Trabalho resultante de pesquisa a nível de Pós-Graduação Lato Sensu.

esfera administrativa, experiências de educação em jornada ampliada com diferentes extensões de carga horária”.

A distribuição de recursos a toda a educação básica representou um avanço positivo na consolidação das escolas com jornada ampliada, visto que a estrutura física das escolas também sofreram modificações significativas quanto à ampliação de salas, refeitórios, banheiros, quadras de esporte e outros acessos que contribuíam para a estadia dos alunos durante o contra turno. Assim, a fim de que as atividades pedagógicas sejam desenvolvidas, é necessário que os gestores públicos reorganizem a distribuição dos recursos financeiros nas esferas municipais e estaduais.

O Plano Nacional da Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, aprovado para o período de 2014 a 2024, estabelece na meta 20 que trata do financiamento da educação: “ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio”. Para as escolas de tempo integral essa realidade representa um avanço e possibilidades de garantias de qualidade, equidade e universalização do acesso à educação.

A implantação de escola em tempo integral no Brasil, após os anos 2000 foi impulsionada pela política de programas governamentais. Um exemplo disso foi a adesão involuntária das escolas públicas ao “Programa Mais Educação” (PME), criado pela portaria interministerial nº 17/2007, regulamentado pelo Decreto 7.083/10, pelo Governo Federal no período de 2013 a 2011. A criação desse Programa teve a intenção de torná-lo indutor de política educacional, no âmbito de escolas em tempo integral, entretanto, o que se observa na prática, é que a ideia de contraturno escolar, incutida nas ideias e concepções de muitos educadores, contraria na prática o real conceito de educação integral (MORAES, 2012).

A falta de clareza da filosofia dessa educação, a partir da adoção do PME, como política de governo imposta para as escolas, sem o diálogo com os atores principais desse processo: professores e alunos prejudicam muitas escolas, que apesar de não ter uma boa estrutura física para cumprir as atividades do Programa, como já citado, não conta com uma equipe de professores e gestores dispostos e preparados para vivenciar um tempo escolar que seja realmente integral.

Diante disso, o poder público precisa garantir condições para que a oferta de atividades sociais e culturais na escola tenha a participação ativa e consciente de todos os agentes educativos. Eles compreendem os governos, a sociedade civil organizada,

*Trabalho resultante de pesquisa a nível de Pós-Graduação Lato Sensu.

organizações não governamentais e a comunidade no entorno da escola. Enfim, os próprios sujeitos que compõem a instituição escolar, desde o vigia até o secretário de educação.

4 ANÁLISE INTERPRETATIVA DOS DADOS: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esse estudo consiste em uma abordagem qualitativa de pesquisa, do tipo descritiva, pois favorece o estreitamento das distâncias entre a teoria e os dados empíricos, a fim de elucidar os fenômenos, interpretando-os à luz da dimensão individual e coletiva dos sujeitos (CHIZZOTTI, 2010). A pesquisa de campo foi realizada em uma escola de ensino médio em tempo integral, situada na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Privilegiou-se para coleta de dados apenas informações disponíveis pela gestora da instituição, através de entrevista semiestruturada, que constitui “um excelente instrumento de pesquisa por permitir a interação entre pesquisador (a) e entrevistado (a) e a obtenção de descrições detalhadas sobre o que se está pesquisando” (OLIVEIRA, 2010, p. 86).

A interpretação desses dados foi realizada sob a ótica da Análise de Discurso, baseado em Orlandi (2012), que permite a compreensão das falas dos entrevistados, a partir do contexto em que se dão os discursos, com a intenção de desvelar nos traços corporais dos entrevistados, os sentidos e significados ocultos e reais, implícitos e explícitos nos ditos e não-ditos.

No discurso da gestora entrevistada ficou evidente alguns desafios para a escola, apontados pela escassez dos recursos e o uso destes para o custeio de ações básicas na instituição. Como ficou elucidado no discurso: “*o que agente recebe só vem só vem da SEDUC para cá é para manutenção, manutenção. Para essa parte de estrutura física mesmo! Não tem repasse suficiente, só chega para alimentação e material de expediente*”.

A ênfase dada à palavra *manutenção*, agora mostrada através de gestos, direcionada aos pequenos reparos feitos em instalação de lâmpadas na escola e de consertos no telhado do pátio, revela zelo pelo ambiente escolar, apesar das necessidades maiores, que foi destacada como desafiante: “*temos muitos desafios aqui na escola. Não temos quadra de esporte coberta, nossas salas de aula não são climatizadas, nosso refeitório não tem espaço apropriado, não temos laboratório adequado de física, de química funcionando, temos o laboratório de informática, mas não tem internet. Tem os computadores, mas deveria ter internet pra funcionar com mais eficiência*”.

Diante desses desafios, é relevante considerar que o PNE na meta 6, que trata da oferta de escola em tempo integral, para as escolas públicas de educação básica, em sua estratégia nº *Trabalho resultante de pesquisa a nível de Pós-Graduação Lato Sensu.

6.3 estabelece: “institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, [...] refeitórios, banheiros e outros equipamentos [...]” (BRASIL, 2014). Embora o relato da entrevistada realce as reais necessidades da instituição, que são urgentes para o bom funcionamento da educação em tempo integral, têm-se perspectivas de melhorias na estrutura da escola, garantidas por lei.

Por outro lado, a gestora evidencia que há um esforço dos profissionais da escola para realizar uma educação de qualidade, dentro dos limites impostos pelas condições financeiras da instituição: *“fazemos nossa parte como professores e gestores! Implantamos oficinas no chamado Horário de Estudo (HE) após o almoço, direcionadas para as disciplinas curriculares em todas as áreas, como a de humanas: disciplina de história; de linguagem: redação, com a escolha das melhores redações; área de saúde; artes e também de matemática”*.

A esse respeito, Soares (2012, p. 24) diz que “a ideia de instituir a Educação Integral não se configura somente na proposta de ampliação do tempo e espaço escolar, mas que, sobretudo, a escola trabalhe o aluno em todas as suas dimensões centrado na busca de uma formação holística”. No entanto, para a efetivação das ações, de forma organizada e planejada, é necessário também investimentos em espaços físicos e materiais, além de recursos para manter o aparelhamento da escola.

A garantia da melhoria na qualidade do ensino independe da ampliação do tempo, mas está relacionado ao trabalho pedagógico desenvolvido, resultado do comprometimento de professores e gestores, da formação contínua dos docentes e do investimento financeiro na escola por parte do poder público. Nesse sentido, vê-se que os profissionais estão cientes da precariedade das verbas por parte do governo, no entanto, as iniciativas pedagógicas desenvolvidas vêm ao encontro da proposta de educação em tempo integral.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As constatações aqui formuladas conduzem à conclusão de que o financiamento da educação é um dos mecanismos de fundamental importância para a adoção e implementação de políticas públicas educacionais. Surge da necessidade de administrar e prover recursos financeiros para o investimento de uma educação que se quer e deseja ter de qualidade.

*Trabalho resultante de pesquisa a nível de Pós-Graduação Lato Sensu.

Reconhece-se o impacto positivo do financiamento na educação, sendo um dos pilares indispensáveis para um ensino de qualidade, que ainda está no plano teórico, nos aportes legais, como o PNE (2014-2024). Espera-se que, os recursos se consolidem em ações práticas que corroborem para a efetivação de uma educação em tempo integral de qualidade, através da manutenção física da instituição para o acolhimento de alunos, professores e outros trabalhadores das escolas, que vivenciam a educação em tempo integral.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto – lei nº 7.083**, de 27 de janeiro. Dispõe sobre o Programa Mais Educação: MEC, 2010.

_____. Ministério da Educação. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

_____. Senado Federal. **Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. 3. ed. São Paulo: Vozes, 2010.

GOUVEIA, A. B.; SOUZA, A. R. A política de fundos em perspectiva histórica: mudanças de concepção da política na transição fundef e fundeb. **Revista Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 93, p. 45-65, jan/jun. 2015.

MENEZES, J. S. S. Educação em tempo integral: direito e financiamento. **Educar em Revista**. Curitiba: UFPR, n. 45, p. 137-152, jul./set. 2012.

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 10. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012.

SOARES, Reijane M. de Freitas. Educação Integral: tecendo a história à luz das experiências desenvolvidas no contexto brasileiro. In: CARVALHÊDO, Josania L. Portela; ARAÚJO NETO, Gerson A. **Reflexões acerca da Educação Integral**. Teresina: EDUFPI, 2012. p. 11-39.

VELLOSO, J. Pesquisas no país sobre o financiamento da educação: para onde vamos? In: WITTMANN, L. C.; GRACINDO, R. V. (Coord.). **O Estado da arte em política e gestão da educação no Brasil: 1991 a 1997**, Brasília: ANPAE, 2001.

*Trabalho resultante de pesquisa a nível de Pós-Graduação Lato Sensu.